

PORTARIA INTERNA 012/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO FISCAL DE
CONTRATO.

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor SÉRGIO ROSA BANDEIRA, responsável pela gestão e fiscalização do contrato abaixo discriminado.


DADOS DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Internet Banda Larga através de fibra ótica, com velocidade de 200 (duzentos) Mbps de download e, no mínimo, 50 (cinquenta) Mbps de upload, incluindo suporte técnico, instalação e disponibilização dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do serviço ao IPRECOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos dois dias do mês de maio de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que em cumprimento à Lei 8666/93
c/c art. 158 da L.O.M., foi afixado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Munic. de Três Corações este (a) _____
12.05.23

Por ser verdade, firmo (o) presente.
Três Corações/MG, *02* de *maio* de _____
_____ *[assinatura]*